



Diário Oficial da

MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000005/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 "ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO
BAHIA
16.442.014/0001-03
DECRETO Nº 0000005/2021
Data 01/12/2021

DECRETO Nº 0000005/2021, 01 de dezembro de 2021
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras
 providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000005/2021 de 01/12/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 5.480,15

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 2.132,15

Total do Projeto/Atividade

7.612,30

Total da Unidade

7.612,30

Total

7.612,30

Redução de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00 5.480,15

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 00 733,75

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 1.047,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 351,40

Total do Projeto/Atividade

7.612,30

Total da Unidade

7.612,30

Total

7.612,30

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B768-6B9E-A94F-0190-EA22> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B768-6B9E-A94F-0190-EA22



Hash do Documento

c4d2f785c24c59e083899c5c3cc38dacd591f0de4d51e9a5541d6c87e30dcf3f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2022 14:40 UTC-03:00